

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.821, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

**“CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 09 (nove) de Julho de 2009, a partir das 13h30min, junto a Casa Artesanal.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá trabalhos a partir do tema “Participação e Controle Social”.

Art. 3º Neste dia, no turno da tarde, não haverá atendimento junto ao Setor da Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 25 de Junho de 2009.

**Marcus Jair Bandeira**  
Vice-Prefeito Municipal  
Respondendo pelo Executivo Municipal - Portaria nº 101/2009

**Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:**

Alfredo Horing  
Secretário Municipal de Administração